EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 230 a revisão de sua nota da prova objetiva.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A nota da prova objetiva da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. O cartão resposta está disponível na área do candidato e pode ser conferido com o gabarito definitivo.

Município de São João Batista, 13 de fevereiro de 2026.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal